

PORTARIA Nº 1.037/ANVISA, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao art. 171, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Emergência em Saúde Pública para monitorar e conduzir, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, as ações referentes à Mpox (varíola dos macacos).

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - Juvenal de Souza Brasil Neto - Adjunto do Diretor-Presidente;

II - Anna Paula Oliveira Faria - Assessora da Diretoria do Diretor-Presidente;

III - Luciana Cristina Averbeck Pelles - Assessora da Segunda Diretoria;

IV - Renata Faria Pereira Hurtado - Assessora da Terceira Diretoria;

V - Doriane Patricia Ferraz de Souza Pompeu - Assessora da Quarta Diretoria;

VI - Frederico Augusto de Abreu Fernandes - Diretor Substituto da Quinta Diretoria;

VII - Claudio Nishizawa - Coordenador da Coordenação Estratégica de Ações em Vigilância Sanitária da Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVS).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor Substituto da Quinta Diretoria.

Art. 4º O grupo de trabalho terá prazo de duração indeterminado, com suas atividades se iniciando a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente